



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

1.2 OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 23.936,28M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL – NAS LOCALIDADES DO LOTEAMENTO PIONEIROS I E II, LINHA ÁGUAS TERMAIS E DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: LUCAS J. CHIOQUETTA **FUNÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR: LUCIANO S. SANTIAGO **FUNÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR: DONIZETE MARQUES **FUNÇÃO:** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: LUCIANO S. SANTIAGO

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

DER/PR ES-P 21/17	Pavimentação: Concreto Asfáltico Usinado À Quente
DNIT 011-PRO	Gestão da qualidade em obras rodoviárias
DER/PR ES-P 22/17	Pavimentação: Misturas Asfálticas Abertas Usinadas A Quente
DNIT - Publicação IPR - 720	Manual De Restauração De Pavimentos Asfálticos
Lei Federal nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos
Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966	que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;





Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977,	Institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002,	Que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, recape asfáltico e execução de calçadas no Município faz-se necessária em razão da demanda por infraestrutura urbana adequada, segurança viária e melhoria da qualidade de vida da população.

O Município está realizando a implantação de 45 unidades habitacionais populares nos Loteamentos Pioneiros I e Pioneiros II, sendo indispensável a execução da infraestrutura viária necessária para garantir condições adequadas de acesso, trafegabilidade e mobilidade urbana aos futuros moradores. A implantação da pavimentação em CBUQ nas vias dos loteamentos proporcionará melhores condições de circulação de veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização urbana.

Além disso, será realizado recape asfáltico em diversas ruas do município, visando a recuperação da malha viária existente, atualmente desgastada pelo tempo de uso e pelas condições climáticas, melhorando a segurança do tráfego e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.

Também está prevista a implantação de pavimentação em CBUQ em três ruas localizadas na Linha Águas Termais, atendendo uma demanda antiga da comunidade local, proporcionando melhores condições de acesso, mobilidade e desenvolvimento da região.

Ainda, a execução de calçadas em todas as vias contempladas, tanto nas áreas de implantação quanto nas de recape, é fundamental para garantir





acessibilidade, segurança aos pedestres e adequação às normas de mobilidade urbana, promovendo melhores condições de circulação para toda a população, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Portanto, as intervenções propostas são essenciais para promover o desenvolvimento urbano, garantir segurança e acessibilidade, melhorar a infraestrutura viária do município e proporcionar melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS.	DONIZETE MARQUES

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, em nome da empresa;
- ✓ Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente;
- ✓ Certificado de Anotação ou de Registro de Pessoa Física junto ao CREA/CAU em nome do Responsável Técnico;
- ✓ Comprovação de que o Responsável Técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.
- ✓ Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. Entende-





se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

- ✓ Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA/CAU, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza dos serviços a serem executados;
- ✓ Atestado de Visita, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra de obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A vista técnica deverá ser agendada até 03 (três) úteis anteriores a data de abertura da licitação ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

✓ Atestado de capacidade técnica: **DESCRIÇÃO OBJETO:**
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ).
QUANTIDADE MÍNIMA: 11.968,14m²

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços através da Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de AGOSTO/25 | SINAPI de SETEMBRO/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades, visto que permite o atendimento integral da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





Conforme planilha orçamentária em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Planilha Orçamentária (DER/PR de AGOSTO/25 | SINAPI de SETEMBRO/2025), o valor de referência foi ponderado em R\$ 3.913.238,21.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica se aplica devido o mesmo está em elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Entrega da totalidade condizente com o projeto.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de providencias a serem adotadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

As assinaturas são de todos os envolvidos, incluindo eventual área técnica requisitada e a autoridade competente





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Sulina, 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente em 07/07/2026 09:37:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/0hWvf> para
verificar a autenticidade.



Nome: Donizete Marques
CPF: ***.373.839-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Steinemann
Santiago
CPF: ***.961.899-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: LUCAS JOSE
CHIOQUETTA
CPF: ***.206.599-**

Assinado com certificado digital avançado